Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 003, de 13 de janeiro de 2020.

Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais no exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 resolve:

CONSTITUIR:

Art. 1º - Esta Portaria Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2020.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Materiais no exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores: **Dilmara Rosa Jucoski**, Assistente Administrativo desta casa, **Ana Caroline Rodrigues Willrich da Silva**, Zelador desta casa, **José Rodrigues dos Santos** – Diretor Geral desta Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2020.

Eduardo Resende Alves
Presidente

PUBLICADO
Jornal: DO OESTE
Nº: 10150
Pag.: 14
Data: 15 / 01 / 2020